



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO
PARIQUERA-AÇU**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
"CARVE-OUT"**

**EXERCÍCIO
DE
2024**

ÍNDICE

	Página(s)
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	7 à 19

BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(em Reais)

ATIVO	Notas	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	775.722,46	873.594,97
Adiantamento a Fornecedores		13.021,50	126.309,39
Adiantamentos a Empregados	5	2.710,72	8.439,27
Estoques	6	44.496,53	41.916,97
Despesas Antecipadas		1.000,00	-
		836.951,21	1.050.260,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	7	671.852,41	5.000,00
Intangível	7	1.643,34	
		673.495,75	5.000,00
TOTAL DO ATIVO		1.510.446,96	1.055.260,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		67.223,69	76.594,51
Obrigações Trabalhistas	8	118.244,97	107.768,38
Obrigações Sociais e Fiscais	9	52.202,03	49.702,55
Provisões para Férias e Encargos	10	199.470,56	160.266,09
		437.141,25	394.331,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Recursos Governamentais a Realizar	11	238.177,32	683.200,75
Bens Públicos em nosso poder	12	673.495,75	5.000,00
		911.673,07	688.200,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		(27.271,68)	-
Superávit / (Déficit) do Exercício		188.904,32	(27.271,68)
		161.632,64	(27.271,68)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.510.446,96	1.055.260,60

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(em Reais)

	Notas	2024	2023
RECEITAS LÍQUIDAS	13	3.545.117,60	698.888,64
Contrato de Gestão	14	4.213.613,35	703.888,64
Realização de Bens Públicos em nosso poder		51.101,34	-
(-) Repasse destinado à aquisição do imobilizado		(719.597,09)	(5.000,00)
CUSTOS		(3.150.338,23)	(740.307,65)
Pessoal e Reflexos	16	(2.423.712,77)	(650.854,55)
Serviços Terceirizados	17	(449.624,64)	(69.836,37)
Medicamentos e Materiais de Consumo	18	(277.000,82)	(19.617,03)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	23	(532.184,25)	(114.552,29)
(-) Imunidade da CPP Usufruída	23	532.184,25	114.552,29
(=) RESULTADO BRUTO		394.779,37	(41.419,31)
DESPESAS		(264.383,75)	(17.211,37)
Impostos, Taxas e Contribuições		(492,16)	(100,00)
Despesas Gerais	19	(263.891,59)	(17.111,37)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		199,90	25.335,14
Outras Receitas		199,90	25.335,14
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		130.595,52	(33.295,54)
RESULTADO FINANCEIRO	15	58.308,80	6.023,86
Receitas Financeiras		58.450,95	6.023,86
Despesas Financeiras		(142,15)	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		188.904,32	(27.271,68)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(em Reais)

	2024	2023
(=)Superávit (Déficit) do exercício	188.904,32	(27.271,68)
TOTAL DO RES. ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	188.904,32	(27.271,68)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-
Déficit do Exercício	-	(27.271,68)	(27.271,68)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(27.271,68)	(27.271,68)
Incorporação do Déficit	(27.271,68)	27.271,68	-
Superávit do Exercício	-	188.904,32	188.904,32
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(27.271,68)	188.904,32	161.632,64

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(em Reais)**

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Exercício	188.904,32	(27.271,68)
(Aumento) ou Redução do Ativo		
Adiantamentos a Fornecedores	113.287,89	(126.309,39)
Adiantamentos a Empregados	5.728,55	(8.439,27)
Estoques	(2.579,56)	(41.916,97)
Despesas Antecipadas	(1.000,00)	-
Aumento ou (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(9.370,82)	76.594,51
Obrigações Trabalhistas	10.476,59	107.768,38
Obrigações Sociais e Fiscais	2.499,48	49.702,55
Provisões para Férias e Encargos	39.204,47	160.266,09
Recursos Governamentais a Realizar	(445.023,43)	683.200,75
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	(97.872,51)	873.594,97
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado pertencente à Gestão Pública	(719.597,09)	(5.000,00)
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Investimento	(719.597,09)	(5.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de numerário para aquisição de Imobilizado	719.597,09	5.000,00
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Financiamento	719.597,09	5.000,00
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(97.872,51)	873.594,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Disponibilidade no início do Exercício	873.594,97	-
Disponibilidade no final do Exercício	775.722,46	873.594,97
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(97.872,51)	873.594,97

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O **CEJAM** qualificado como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Contrato de Gestão – Processo SEI 024.00060535/2023-57 firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** em 01 de novembro de 2023, assumiu a operacionalização da gestão e execução das atividades de saúde do **Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – Pariquera-Açu** com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde.

O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão terá início na data de sua assinatura, sendo o encerramento em 01 de novembro de 2028.

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** repassará ao **CEJAM** o montante global estimado de R\$ 17.561.400,00.

Para o exercício de 2024, o montante repassado foi de R\$ 4.213.613,25. Para o exercício de 2025, através do Termo de Aditamento nº 01/2025, assinado em 27 de dezembro de 2024, o montante a ser repassado será de R\$ 3.641.880,00.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras carve-out da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.

Estas demonstrações financeiras carve-out contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – Pariquera-Açu, gerido pelo CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras carve-out podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Centro de Reabilitação Lucy Montoro – Pariquera-Açu, tivesse operado como uma única entidade independente.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras carve-out, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão.

2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- Vida útil do ativo imobilizado.
- Provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras carve-out da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.
- **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

- **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2024, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

- **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos.
- **Passivos financeiros:** Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

- **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2024, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge.

3.b) Estoques:

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas.

3.c) Imobilizado (quando aplicável):

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital

“bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2023. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
 - Equipamentos de uso médico: 10 anos.
 - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
 - Equipamentos de informática: 5 anos;
 - Móveis e utensílios: 10 anos;
 - Veículos: 5 anos.

3.d) Intangível (quando aplicável):

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

3.e) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.g) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

3.h) Receitas:

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.i) Despesas:

As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.k) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2024

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2024, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Banco do Brasil S.A.	775.722,46	873.594,97
	775.722,46	873.594,97

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 9,7928 % ao ano.

5. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

	2024	2023
Adiantamentos de Férias	2.710,72	8.439,27
	2.710,72	8.439,27

6. ESTOQUES

	2024	2023
Drogas e Medicamentos	477,77	438,85
Material Médico Hospitalar	6.238,96	4.756,48
Órteses e Próteses	16.398,23	15.622,93
Materiais de Expediente	668,32	4.983,42
Materiais de Manutenção	850,16	2.196,85
Materiais de Informática	3.592,88	4.210,75
Materiais de Limpeza e Descartáveis	6.357,20	6.714,37
Materiais de EPI e EPC	1.131,38	890,15
Materiais de Higiene	118,00	447,65
Gêneros Alimentícios	2.471,09	906,69
Utensílios de Copa	209,04	361,97
Materiais Impressos	-	17,72
Peças e Acessórios	887,16	272,21
Tecidos, Aviamentos e Armarinhos	63,92	96,93
	44.496,53	41.916,97

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	SALDO EM 2023	ADIÇÃO	DEPRECIÇÃO	SALDO EM 2024
Benfeitorias em Imóveis de Terceiro	4%	-	15.000,00	(430,00)	14.570,00
Máquinas e Equipamentos	10%	-	663.690,72	(47.433,09)	616.257,63
Equipamentos de Uso Médico	10%	5.000,00	13.012,40	(982,02)	17.030,38
Equipamentos de Informática	20%	-	17.967,07	(1.996,24)	15.970,83
Móveis e Utensílios	10%	-	8.226,90	(203,33)	8.023,57
		5.000,00			671.852,41

INTANGÍVEL DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	SALDO EM 2023	ADIÇÃO	DEPRECIÇÃO	SALDO EM 2024
Direitos de Uso de Software	20%	-	1.700,00	(56,66)	1.643,34
		-			1.643,34

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Governo Estadual.

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023
Salários a Pagar	117.680,17	107.370,56
Pensões Alimentícias a Pagar	564,80	397,82
	118.244,97	107.768,38

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2024	2023
INSS sobre Salários a Recolher	5.711,25	13.027,55
FGTS a Recolher	18.002,76	11.276,45
Contr. Sindicais e Assistências a Recolher	92,78	58,15
IRRF sobre Salários a Recolher	24.180,97	22.065,33
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	471,60	793,28
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	2.947,70	2.481,79
ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	794,97	-
	52.202,03	49.702,55

10. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

	2024	2023
Provisão para Férias	184.695,18	148.435,45
Provisão para FGTS sobre Férias	14.775,38	11.830,64
	199.470,56	160.266,09

11. RECURSOS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

Os "Recursos Governamentais a Realizar", no montante de R\$ 238.177,32 em 2024 e de R\$ 683.200,75 em 2023, referem-se a repasses financeiros recebidos do Estado, destinados especificamente para investimento em equipamentos. Tais recursos são condicionados à aquisição dos bens designados pelo órgão concedente.

Conseqüentemente, à medida que os bens são adquiridos, os valores correspondentes aos recursos governamentais serão baixados proporcionalmente.

12. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 673.495,75 em 2024 e de R\$ 5.000,00 em 2023, refere-se aos valores recebidos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao estado quando do término do contrato de gestão.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

13. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

14. RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO	2024	2023
Contrato de Gestão	4.213.613,35	703.888,60
	4.213.613,35	703.888,60

15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2024	2023
Rendimentos de Aplicações Financeiras	58.450,95	6.023,86
Juros e Mora de Fornecedores	-142,15	-
	58.308,80	6.023,86

16. PESSOAL E REFLEXOS

	2024	2023
Ordenados e Adicionais	1.601.834,52	258.142,84
13º Salários	133.194,17	124.815,03
Férias	169.678,02	166.699,18
Indenizações e Avisos Prévios	32.282,53	12.941,45
Benefícios	326.604,43	48.687,54
Contribuições ao FGTS	160.119,10	39.568,51
	2.423.712,77	650.854,55

17. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2024	2023
Serviços Assistenciais – Pessoas Jurídicas	318.849,00	52.800,00
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	130.775,64	17.036,37
	449.624,64	69.836,37

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2024	2023
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	199.140,19	13.702,57
Materiais de Consumo	49.071,35	2.828,61
Materiais de Conservação	19.657,11	2.973,69
Outros Materiais e Insumos	9.132,17	112,16
	277.000,82	19.617,03

19. DESPESAS GERAIS

	2024	2023
Contas de Consumo	16.203,00	1.599,80
Aluguéis	4.196,22	-
Administrativas	143.575,40	15.511,57
Bens Não Imobilizados	48.446,34	-
Outra Despesas Gerais	51.470,63	-
	263.891,59	17.111,37

20. COBERTURAS DE SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

21. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

22. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCR/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024.

Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise.

Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece:

"Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente."

A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

23. IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2024 foi de R\$ 532.184,25 e em 2023 foi de R\$ 114.552,29 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2024	2023
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(532.184,25)	(114.552,29)
(-) Imunidade Usufruída		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	532.184,25	114.552,29
	0,00	0,00

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.167752/2021-13.

24. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2024.

Pariquera-Açu (SP), 31 de dezembro de 2024.

Wilson Pimentel Junior
Diretor de Serviço de Saúde

Alexandre Papi
Contador CRC nº 1SP130223/O-3